

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 80/2019, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em Locação de Produto Turístico – para Programa Natal Luz 2019", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PARQUE DE DIVERSÕES REI DO PARK EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.575.584/0001-09, vencedora do item 01, resultando no valor total de R\$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 801/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Novembro de 2019.
Marcio Claudio Wozniack - Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Célia Kudlawiec Kmiecik - EPP torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Prestação de Serviços de Beneficiamento, Comércio e Lavagem de Batatas. Renovação de sua Licença de Operação N°7516 com validade 14/03/2019, instalada na Estrada do Cerne 18550, PR 090, Campo do Santo Antônio, Campo Magro, Paraná CEP:83535000.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Célia Kudlawiec Kmiecik - EPP, torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Prestação de Serviços de Beneficiamento, Comércio e Lavagem de Batatas - Renovação Licença de Operação N°7516 com validade 14/03/2019, instalada na Estrada do Cerne 18550, PR 090, Campo do Santo Antônio, Campo Magro, Paraná CEP:83535000.

SÚMULA DO PEDIDO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., CNPJ nº 75.104.422/0009-63, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para o empreendimento. Renovação da Licença de Operação, válida até 20/03/2020 situada à Rua Senador Accioly Filho, 345, Cidade Industrial, Curitiba/Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO
DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A suinocultura Rodrigo José Blaginski, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Suinocultura (engorda), renovação da Licença de Operação nº26075 com validade até 30/04/2018, instalada na Av da independência s/nº, Bairro Rio Verde Acima - CEP:83.700.970 Araucária /PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A suinocultura Rodrigo José Blaginski, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para atividade de Suinocultura (engorda), Licença de Operação nº26075 com validade até 30/04/2018, instalada na Av da independência s/nº, Bairro Rio Verde Acima - CEP:83.700.970 Araucária /PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Robert Bosch Ltda, Unidade Curitiba torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 31/12/2020 para fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores situada à Av. Juscelino K. de Oliveira, 11800, CIC, Curitiba/PR - LO 19000052.

LIFE LS BOSQUE DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 28.744.227/0001-60, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL**

TELMA APARECIDA DE LIMA, brasileira, solteira, RG nº 6.892.854-0/PR, CPF nº 027.300.519-70, e **EMERSON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, RG nº 51033809/PR, CPF nº 873.859.459-53, Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias**, das parcelas vencidas no valor de **R\$ 2.622,96 (dois mil e seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)**, corrigido até a data **07/11/2019** do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 22/04/2019, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 02-B, da Quadra 05 do LOTEAMENTO BOSQUE DE ARAUCÁRIAS, localizado na Travessa São Bonifácio, Bairro Santa Terezinha, em Fazenda Rio Grande/PR, matrícula nº 60.105 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. **O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.**

MARAGOGI SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.004.685/0001-68, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1901, parte, Andar 19º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL**

MARCELA GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, RG nº 91641992, CPF nº 067.266.219-14, atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias**, das parcelas vencidas no valor de **R\$ 2.412,62 (dois mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos)**, corrigido até a data **07/11/2019** do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE UNIDADE AUTÔNOMA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA celebrado em 27/10/2017, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº48-C, da Quadra 16 do LOTEAMENTO RESIDENCIAL Córdoba 42, localizado na Travessa Córdoba nº42, em FAZENDA RIO GRANDE /PR, matrícula nº 53.430 do Registro de Imóveis de FAZENDA RIO GRANDE /PR. **O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.**

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 65/2019, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de recarga e botijão de gás GLP de 13kg e 45kg para atender as necessidades das secretarias municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 61.602.199/0232-44, vencedora do item 01, com o valor de R\$ 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos); e do item 02, com o valor de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais); e VILELASUL COMERCIO LTDA. - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.712.069/0001-73, vencedora do item 03, com o valor de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais); do item 04, com o valor de R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais); do item 05, com o valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais); e do item 06, com o valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 800/2019 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Novembro de 2019.
Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019
Processo Administrativo nº 235/2019 / Protocolo nº 19.811/2019
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial, com base na Planilha Orçamentária da Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. **Abertura e Recebimento dos Envelopes:** às 09h00min do dia 11 de Dezembro de 2019. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de 11 de Novembro de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Novembro de 2019.
Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

4º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais
e 16º Serviço Notarial da Comarca de Curitiba/PR.
ADILSON TABORDA - Titular
Rua Voluntários da Pátria, 233, loja 06, Centro – Curitiba-PR
fone: 3233-2444

Conversão de União Estável em casamento:

Faço saber que, **JOUBERT BRUNATTO SILVA E LUCIANE DOS SANTOS**, converterão sua **UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO** em data de 25/05/2011, conforme o artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro e me apresentaram os documentos exigidos pelo art. do CCB e se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei do prazo de quinze (15) dias. Este será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa local.

Curitiba, 08 de novembro de 2019.

Adilson Taborda
Registrador Civil e Notário.

LIFE LS MONTIGNAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.312.028/0001-67, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL**

MARCELO RAMOS, brasileiro, casado, RG nº 6961824-3/PR, CPF nº 008.204.959-99, e **KATI CELI DE AS DE RAMOS**, brasileira, casada, RG nº 83611294/PR, CPF nº 008.479.549-27, atualmente residentes em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias**, das parcelas vencidas no valor de **R\$ 2.604,94 (dois mil e seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, corrigido até a data **07/11/2019**, referente Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 18/06/2018, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 59-C, da Quadra 30 do LOTEAMENTO GREEN PORTUGAL II, localizado na Travessa Bragança, 124, Bairro Nações, em Fazenda Rio Grande/PR, matrícula nº 53.226 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. **O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.**

RECEITA FEDERAL DO BRASIL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MERCADORIAS APREENHIDAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão Eletrônico n. 0917900/0004/2019
Pessoa Jurídica

MERCADORIAS: Mercadorias diversas, peças para automóveis, impressoras, etc...
RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: 12 de Novembro de 2019 às 9h ao dia 26 de Novembro de 2019 às 17h.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: 27 de Novembro de 2019 às 10h
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA PARA LANCES: 27 de Novembro de 2019 às 14h
ENDEREÇO: www.receita.fazenda.gov.br e CAC, opção Sistema de Leilão Eletrônico MODALIDADE: Leilão Eletrônico - Pessoa Jurídica.
FORMA DE PAGAMENTO: Será integral até o primeiro dia útil subsequente à data de adjudicação.
VISITAÇÃO: dia 22 de Novembro de 2019 – das 9 às 11h e das 14 às 17h
Lotes 04 ao 05 – Depósito da Receita Federal – DMA, à Rua Gustavo Rattman, 121 – Bacacheri – Curitiba -Paraná – fone (41) 3221-3558.
Lotes 01 ao 03 – MULTITLOG – Rua José Rodrigues Pinheiro, 2.590 – CIC -Paraná
INFORMAÇÕES: Edital completo estará disponível para consulta no site da Internet: www.receita.fazenda.gov.br – Leilão – Leilão Eletrônico.
Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone (41)3221-3528.

Andréa Amaral Hissa Lucke
Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2019
HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2019
CONTRATADO: USIMIX ESTRADAS E VIAS LTDA – ME – CNPJ N.º 09623.226/0001-13.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA.
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) faixa "C" (especificações do DNIT/71), com CAP 50/70, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.394.000,00 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil reais) – Itens n.º 1 e n.º 2.

União da Vitória/PR, 8 de novembro de 2019
Hilton Santin Roveda
Prefeito

VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF Nº 11.049.365/0001-27 / NIRE Nº 41300078084
ATA DA DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

01. FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.
02. DATA/HORÁRIO/LOCAL: 24 de julho de 2019, às 09:00 horas, na Rua Padre Anchieta, 1291 – Cobertura, Bairro Bigorinho, Curitiba/PR. **03. PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas. **04. MESA:** Presidente da Mesa Sr. ALFREDO GULIN FILHO e Secretário Sr. ALFREDO GULIN NETO. **05. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **06. PUBLICAÇÕES:** Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76. **07. ORDEM DO DIA:** a) Aumento de capital no valor de R\$ 356.272,29 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), elevando-se de R\$ 5.635.056,86 (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 5.991.329,15 (cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos) dividido em 599.132.915 (quinhentos e noventa e nove milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e quinze) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, a ser subscrito pelo acionista Sr. Alfredo Gulin Filho com prazo de 30 (Trinta) dias para que os demais acionistas manifestem sua preferência nos Termos do Parágrafo 4º do Artigo 171, da Lei 6.404 de 15/12/76 alterada pela Lei nº 9.457, de 05/05/97; b) Nomeação e ratificação da nomeação dos peritos para Avaliação das quotas da participação societária, a ser entregue como aumento de capital bem como aprovação do respectivo Laudo de Avaliação; c) Alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social e a consequente emissão de Boletim de Subscrição de Ações Novas. **08. DELIBERAÇÕES:** Aprovada a elevação do capital social para R\$ 5.991.329,15 (cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos), dividido em 599.132.915 (quinhentos e noventa e nove milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e quinze) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, a ser subscrito inteiramente pelo acionista Alfredo Gulin Filho e integralizado totalmente com a entrega de bens móveis representados pela participação societária conforme **Laudo de Avaliação** a ser elaborado por peritos e verificada a subscrição integral do aumento de capital aprovado de conformidade com o **Boletim de Subscrição**; b) De posse do Balanço Patrimonial pertencente às quotas da empresa que o acionista Alfredo Gulin Filho entregará sua participação, o Sr. Presidente da Mesa determinou a suspensão da Assembleia pelo tempo necessário à conclusão do Laudo de Avaliação das referidas quotas, bem como indagou aos presentes a manifestação, favorável ou contrária à nomeação dos peritos senhores VALMIR MOMBACH, brasileiro, natural de Vitorino estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, contador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.492.140/7-PR., inscrito no CRC sob nº PR-028823/O-8, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 491.103.739-34, residente e domiciliado à Rua Vicente Geronasso, nº 494, Bairro Boa Vista, em Curitiba, PR., CEP nº 82.560-270; LUIZ HENRIQUE VRIESMAN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.774.535/9-PR., inscrito no CRC sob nº PR-032386/O-7, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 647.954.629-68, residente e domiciliado à Rua Ildelfonso Stockler de França 629 – Sobrado 6, Bairro Novo Mundo, em Curitiba, PR., CEP nº 81.020-040 e TIAGO DANIEL CAMARGO, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de agosto de 1984, contador, CRC nº PR-048.384/O-3 portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.622.466-6/SSP-PR, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 040.864.219-09, residente e domiciliado à Rua Florindo Gusso, 201 – Sobrado 24, Bairro Pilarzinho, Curitiba – PR, CEP nº 82.110-120. A proposição foi aprovada por unanimidade, assim a Assembleia ficou suspensa e os avaliadores Valmir Mombach, Luiz Henrique Vriesman e Tiago Daniel Camargo, aprovados e designados para formalizarem a avaliação das quotas entregues em subscrição de capital. Ficou definido também que o documento de avaliação deveria obedecer o estabelecido pelo Artigo 8º da Lei 6.404/76, com as modificações introduzidas pela Lei 9.457/97. Por volta das 14:00 horas do mesmo dia, com a presença, novamente, de todos os interessados a Assembleia foi reiniciada, sendo que os avaliadores aprovados e reconhecidos pelos acionistas, apresentaram a minuta fundamentada da avaliação, a qual após discutida foi considerada correta e por isso aprovada por unanimidade, tendo o Sr. Presidente determinado que o documento na forma de Laudo consubstanciado fosse anexado a presente Ata como **ANEXO I**. c) Em decorrência do aumento aprovado acima, o artigo 5º do Estatuto Social e seus parágrafos passam a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da companhia é de R\$ 5.991.329,15 (cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos), dividido em 599.132.915 (quinhentos e noventa e nove milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e quinze) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma. PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ações serão ordinárias nominativas podendo a Sociedade satisfazer os requisitos legais, emitir certificados de ações e, provisoriamente, cautelares que as representem, assinadas por dois diretores. PARÁGRAFO SEGUNDO - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e serão consideradas indivisíveis em relação à Sociedade. PARÁGRAFO TERCEIRO - A transferência das ações far-se-á de conformidade com as disposições legais em vigor ao seu tempo. PARÁGRAFO QUARTO - Fica consignado que, as participações societárias entregues nesta data como aumento de capital do sócio ALFREDO GULIN FILHO, são reflexo daquelas quotas que foram recebidas de seu pai ALFREDO GULIN como Adiantamento de Legítima em 04 de junho de 1998, através da Cláusula IV, do Instrumento Particular de Alteração Contratual (7ª Alteração) da empresa FAG Administração e Participações Ltda., CNPJ nº 00.236.378/0001-99, registrada sob nº 982000316 em 31 de julho de 1998. Submetida a matéria a votação foi a mesma aprovada por unanimidade inclusive a nova redação do Artigo 5º do Capítulo II do Estatuto Social e o Boletim de Subscrição de Ações Novas, renunciando o acionista Sr. Alfredo Gulin Neto, expressamente o direito de preferência para subscrição do Capital, que foi subscrito e integralizado inteiramente pelo acionista Sr. Alfredo Gulin Filho, conforme Boletim de Subscrição de Ações Novas ("ANEXO II") parte integrante desta, mediante a entrega da participação societária, descrito no "ANEXO I" também parte integrante da presente. Matéria esta que colocada em votação, foi aprovada pelos presentes, sem reservas ou restrições. **09. QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. **10. ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada. **11. ACIONISTAS PRESENTES:** ALFREDO GULIN FILHO e ALFREDO GULIN NETO. **12. CERTIDÃO:** Certifico que é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia. Curitiba/PR, 24 de julho de 2019.

ALFREDO GULIN FILHO **ALFREDO GULIN NETO**
Presidente da Mesa Secretário

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20194598470 em 16/09/2019.